DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÕES RESUMIDAS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO – AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/00590/18/05 GERENCIADA PELA FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Empresa: VALLE KITS ESCOLARES SPE LTDA

Valor: R$ 19.644,00, sendo 600 kits com valor unitário de R$ 32,74

Educação Infantil

Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019

Empresa: EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor: R$ 32.149,17, sendo 837 kits com valor unitário de R$ 38,41

Ensino Fundamental I

Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2019

Empresa: NILCATEX TEXTIL LTDA

Valor: R$ 3.572,13, sendo 93 kits com valor unitário de R$ 38,41

Ensino Fundamental I

Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2019

Empresa: ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA

Valor: R$ 7.353,60, sendo 240 kits com valor unitário de R$ 30,64

Ensino Fundamental II

Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019

Empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Valor: R$ 9.804,80, sendo 320 kits com valor unitário de R$ 30,64

Ensino Fundamental II

Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019

Empresa: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

Valor: R$ 7.353,60, sendo 240 kits com valor unitário de R$ 30,64

Ensino Fundamental II

Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019

Itajobi, 30 de setembro de 2019.

VERA LÚCIA MASSONI XAVIER DA SILVA

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017

A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Diretora Municipal, Sra. Vera Lucia Massoni X. da Silva, convoca os candidatos do cargo abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo 002/2017, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), à Rua Atillio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi, no dia 02/10/2019 (quarta-feira), às 09 horas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

EMEIF "PROF.ª SHIRLEY AP. FURLAN ALEIXO"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 30 de Outubro de 2019

VERA LUCIA MASSONI X. DA SILVA

Diretora Municipal de

Educação e Cultura

Comunicados

ATENÇÃO APOSENTADO E PENSIONISTA

Pelo presente informamos que a isenção de IPTU para aposentados a ser aplicada para o ano que vem (2020) deverá ser requerida no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2019, não valendo por tanto para o próximo ano a documentação que foi entregue neste ano.

Assim, caso queira ser beneficiado para o próximo ano com isenção, deverá apresentar no prazo acima, a documentação constante no decreto n° 572 de 12 de junho de 2012 que segue:

1- Cópia do Carnê de IPTU do último exercício

2- Cópia da certidão de casamento (ou óbito se falecido o cônjuge);

3- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão no valor exigido por lei, até 02 (dois) salários mínimos (Extrato de pagamentos, fornecido pela Previdência Social (www.previdencia.gov.br)

4- Cópia do CPF e RG;

5- Cópia da escritura do imóvel.

6- Preencher o TERMO DE DECLARAÇÃO onde consta que o aposentado possui apenas um (1) único bem imóvel.

Este TERMO DE DECLARAÇÃO deverá ser assinado. (Está dispensado o reconhecimento de firma de acordo com a Lei Federal n° 13.726.

OBS- O aposentado deve residir no imóvel para conseguir a concessão e possuir apenas um único imóvel.

Lei Municipal n° 71 de 8 de março de 1995 e suas alterações.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Cincinato Braga, 360, centro no Setor de Atendimento.